



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 57/49

Abre créditos suplementares

Cr\$ 16.580,00

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

Serviços Industriais: Despesas Diversas Para o transporte do Matadouro

- 1) Despesas realizadas com a conservação e consumo de combustíveis, lubrificantes com o caminhão que faz o transporte de carne do Matadouro para os açougues locais cr\$ 15.000,00
- 2) **Pessoal Variável**
 - a) Aumento de vencimentos do Encarregado do Serviço de Água e Esgotos cr\$ 700,00
 - b) Idem, idem, do auxiliar do Serviço de Água e Esgotos cr\$ 550,00
 - c) Idem, idem do Encarregado do Matadouro cr\$ 330,00

TOTAL cr\$ 16.580,00

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 10 de novembro de 1949.

José Narcizo Dias Teixeira de Queiroz
(Prefeito Municipal)

Jair Noronha
(Secretário)